

**Agrupamento de Escolas de Vagos - 161070**

**Concurso Logótipo do Clube Ciência Viva na Escola Agrupamento de Escolas de Vagos**

**Regulamento**

O presente regulamento estabelece as regras de participação no Concurso para o Logótipo do Clube Ciência Viva na Escola do Agrupamento de Escolas de Vagos.

**Objetivo**

O concurso tem por objetivo a criar o **Logótipo do Clube Ciência Viva na Escola do Agrupamento de Escolas de Vagos** estimulando a criatividade e participação dos alunos do Agrupamento e premiando aquele que melhor qualidade artística apresentar.

**Destinatários**

1. No concurso, podem participar os estudantes que frequentam o 2.º e 3.º Ciclos e Secundário nos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Vagos.

**Condições de Admissão**

1. Os trabalhos devem versar estritamente o assunto do objeto do concurso - **“Logótipo do Clube de Ciência Viva na Escola do Agrupamento de Escolas de Vagos”**.

2. Os concorrentes podem apresentar, individualmente, apenas 1 (um) trabalho a concurso. 3. Os trabalhos a concurso devem obedecer às seguintes regras:

3.1. Formato A4 (orientação da folha horizontal);

3.2. Os trabalhos devem ser bidimensionais;

3.3. Na primeira fase do concurso os candidatos devem submeter uma fotografia do trabalho na plataforma *Classroom*, através do seguinte link:

https://classroom.google.com/c/NTU5NTc3OTMzODQ5?cjc=o2mq5m6 ;

4. Os trabalhos devem ser inéditos e da autoria dos próprios concorrentes.

5. Para efeitos do número anterior, consideram-se inéditos os trabalhos nunca antes publicados. **Apresentação dos trabalhos | 1ª Fase**

1. Cada um dos trabalhos deve ser apresentado a concurso na plataforma *Classroom* (https://classroom.google.com/c/NTU5NTc3OTMzODQ5?cjc=o2mq5m6), mediante preenchimento do Formulário de Candidatura e submissão de fotografia do trabalho. 2. O Formulário de Candidatura referido no n.º 1 deste artigo, inclui:



**Agrupamento de Escolas de Vagos - 161070**

2.1. Identificação do aluno(a), nome, número, ano e turma;

2.2. Declaração do autor em como o trabalho é inédito e original;

2.3. Declaração do encarregado de educação a autorizar a publicação do trabalho, pelo Agrupamento de Escolas de Vagos, nos canais de comunicação que entender oportunos.

**Apresentação dos trabalhos | 2ª Fase**

1. Os alunos selecionados na 1ª Fase do concurso serão contactados pela equipa responsável pelo Clube, através do e-mail institucional, solicitando a apresentação do trabalho em papel.

**Prazo de Apresentação**

1. O prazo de apresentação dos trabalhos para a 1ª Fase do concurso decorre de 4 de março a 11 de março de 2023.

2. Os alunos selecionados para a 2ª Fase do concurso têm três dias úteis após o contacto da equipa responsável pelo Clube para apresentarem os trabalhos em papel.

**Composição do Júri**

1. Os trabalhos apresentados a concurso serão apreciados por um júri constituído por 6 elementos que integram a equipa responsável pelo Clube.

2. É da competência do júri a classificação dos logótipos apresentados a concurso. 3. O Júri será presidido pelo coordenador do Clube.

**Divulgação dos Resultados**

1. Os resultados do concurso serão divulgados no site do Agrupamento http://www.aevagos.edu.pt 2. Da deliberação do júri não cabe recurso.

**Prémio**

1. Os autores dos três trabalhos selecionados na 1ª Fase receberão um Bilhete Família (2 adultos + 2 crianças) para visitar a Fábrica da Ciência Viva em Aveiro.

**Avaliação**

1. O Júri baseará a sua avaliação nos critérios de criatividade, originalidade e domínio técnico:



|  |
| --- |
| Critérios de avaliação Ponderação(%) |
| Coerência com o tema 40 |
| Originalidade/Criatividade 40 |
| Qualidade técnica 20 |
| Total 100 |

2. As decisões do Júri não são passíveis de recurso.

**Autorização de utilização e adaptação dos desenhos**

Todos os concorrentes, ao participarem, aceitam a utilização e adaptação dos desenhos para fins comerciais. Os desenhos não poderão ser utilizados pelos participantes no âmbito de qualquer outro concurso ou passatempo.

**Direitos de autor**

1. Os participantes e respetivos encarregados de educação conferem ao Agrupamento de Escolas de Vagos o direito de reprodução, adaptação, utilização ou reutilização, a nível nacional e internacional, diretamente ou através de terceiros, sobre qualquer forma ou meio, dos desenhos utilizados para efeitos de participação no presente concurso.

2. Com a participação no presente concurso, os concorrentes aceitam os termos acima descritos. **Desrespeito**

O não respeito dos candidatos por qualquer um dos pontos deste Regulamento implica a eliminação do trabalho.

**Omissões**

Qualquer situação não prevista neste Regulamento ou qualquer dúvida na sua interpretação, será resolvida pelo Júri durante a sua vigência ou pelo Agrupamento.

**Vinculação**



**Agrupamento de Escolas de Vagos - 161070**

Para todos os efeitos, considera-se que, a partir do momento em que cada candidato apresenta o seu trabalho a concurso, têm de conhecer e aceitar todas e cada uma das disposições do presente Regulamento.